

Louvor n.º 493/2006. — O capitão-de-mar-e-guerra NII 42763, Joaquim Francisco de Almada Paes de Villas-Bôas exerceu durante cerca de cinco anos as funções de chefe da Divisão de Estudos do Instituto da Defesa Nacional (IDN), de forma que já mereceu público louvor proposto pela anterior direcção do IDN.

No último ano e meio, e já sob a orientação da presente direcção, o CMG Paes de Villas-Bôas continuou a evidenciar elevadas qualidades pessoais e profissionais de que se destacam a lealdade, a dedicação, o entusiasmo e a competência bem patententes na forma como dirigiu a Divisão de Estudos.

Dotado de sólida formação moral a que alia uma viva inteligência e uma vastíssima experiência profissional tanto nacional como internacional, soube organizar, dinamizar e coordenar a participação em várias actividades internacionais do IDN com destaque para os Colóquios C-4, em Roma, a Conferência dos Comandantes dos Colégios de Defesa NATO, igualmente em Roma, duas Conferências dos Comandantes/Directores dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos, em Caracas e em Montevidéu e ainda, recentemente, a organização das Jornadas Instituto da Defesa Nacional/Instituto de Estudos Estratégicos de Espanha, na cidade de Braga. Em todas estas actividades, a participação condigna do IDN e portanto de Portugal, muito deveu não só ao dinamismo e acção esclarecida do CMG Paes de Villas-Bôas, mas igualmente ao seu carácter franco e leal, à sua facilidade de contacto e calor humano que desde há muito lhe granjearam uma sólida reputação e simpatia no meio internacional em que facilmente se movimentava.

Coordenou igualmente, com assinalável êxito, diversas visitas ao IDN, nomeadamente a do Instituto congénere da Tailândia, do Colégio de Defesa NATO e de uma delegação de graduados pela Escola Superior de Guerra do Brasil.

A partir da sua extensa experiência no IDN e da sua lista de contactos, elaborou, por sua exclusiva iniciativa o CMG Paes de Villas-Bôas, uma valiosíssima base de dados que fica a constituir uma inestimável ferramenta de trabalho para o IDN em geral, e em particular, para quem lhe venha a suceder nas funções.

De assinalar, igualmente, a dedicação que evidenciou como encarregado dos contactos do IDN com a Universidade e muito particularmente pelo acompanhamento dos vários finalistas que, ao abrigo dos vários protocolos, regularmente vêm estagiar ao IDN.

Assim, considerando as qualidades profissionais e pessoais evidenciadas, muito me apraz reconhecer a excelência do desempenho do capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Francisco de Almada Paes de Villas-Bôas na altura em que deixa o Instituto da Defesa Nacional, porquanto considero que os serviços por si prestados ao Ministério da Defesa Nacional merecem público louvor.

27 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 12 252/2006 (2.ª série). — Considerando que:

Portugal é um dos Estados signatários do Acordo de Cooperação para a Protecção das Costas e Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição, adiante designado por Acordo de Lisboa, assinado em 17 de Outubro de 1990 e ratificado em 19 de Abril de 1991;

O Acordo de Lisboa prevê a criação de um centro internacional com a finalidade de ajudar os Estados Partes a reagir rápida e eficazmente aos incidentes de poluição, designado por Centro Internacional de Luta contra a Poluição no Atlântico Nordeste (CILPAN);

A entrada em vigor do Acordo de Lisboa permitirá reforçar a política de cooperação internacional entre Portugal, a França, a Espanha, a União Europeia e o Norte de África, nomeadamente com o Reino de Marrocos;

As limitações que obstavam à ratificação do Acordo de Lisboa estão próximas de serem ultrapassadas, por iniciativa do Governo de Portugal e, por conseguinte, encontrar-se-ão reunidas as condições objectivas para que o Acordo venha finalmente a ser ratificado;

A importância que representa para Portugal poder integrar a rede de acordos e convenções existentes em toda a Europa, no âmbito da cooperação no combate à poluição marítima; Através do despacho conjunto n.º 1146-A/2000, de 12 de Dezembro, foi criada a estrutura de projecto para o acompanhamento e monitorização dos trabalhos decorrentes do Acordo de Lisboa e que esta estrutura perdurará até à ratificação do Acordo por todos os Estados que o assinaram;

As competências relativas ao CILPAN se encontram atribuídas ao Ministro da Defesa Nacional, de acordo com o disposto no despacho conjunto n.º 235/2005, de 14 de Março;

A comissão técnica permanente do CILPAN, à qual foi atribuída a competência de avaliar as questões técnicas do Programa Estratégico de Apoio ao Plano Mar Limpo, nos termos do disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/93, de 15 de Abril, não dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à elaboração deste Programa;

Não existe em Portugal uma entidade que de forma sistemática coordene a intervenção de todos os organismos que, ao nível nacional, têm responsabilidades na prevenção e combate à poluição marítima:

1 — No uso das competências que me foram delegadas pela alínea f) do n.º 2 do despacho n.º 10 397/2005, de 10 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional:

a) Nomeio, nos termos do disposto no n.º 4 do despacho conjunto n.º 1146-A/2000, de 12 de Dezembro, o vice-almirante Tito Manuel Peixe Cerqueira, em comissão normal de serviço, para o cargo de coordenador da estrutura de projecto para o acompanhamento e monitorização dos trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação para a Protecção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição;

b) Determino que a remuneração mensal do nomeado, correspondente ao vencimento, despesas de representação, subsídio de almoço e regalias fixados para o coordenador pelo despacho conjunto n.º 1146-A/2000, de 12 de Dezembro, é suportada pelo orçamento do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 12 253/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR SS/FARM 10980878, Augusto António dos Remédios, pelo período de um ano, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 7, «Apoio técnico à organização do sistema de saúde militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 12 254/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de seis meses, com início em 2 de Julho de 2006, a comissão do CFR SEH 85872, Manuel Abílio Matias, no desempenho de funções de director técnico do Projecto n.º 8, «Apoio à formação técnica da Marinha», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 12 255/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 10 de Maio de 2006: Sargento-chefe CAV NIM 01138079, José Manuel da Silva Rodrigues — nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Esta-